



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 087/002 - de 27 de setembro de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº08 (oito) da quadra nº 07 (sete), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 08 (oito) da quadra nº 07 (sete), com área de 550,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade da senhora OLIVA FORLIN DALMUT, ficando remanescente lote 08-A (oito A), com área de 550,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), do quadro urbano desta cidade, com frente para a Rua Santos Dumont, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.162/9/2002, de 23 de setembro de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, mencionada no artigo anterior, de parte do lote 08 (oito), passará a se constituir lote nº 08-B (oito B), da quadra nº 07 (sete), com área de 550,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE** : Confrontando com o lote nº 07, com distância de 22,00 m e Azimute de 85º40'00".


**SUL** : Confrontando com a Rua Santos Dumont, com distância de 22,00 m e Azimute de 265º40'00".

**LESTE** : Confrontando com o lote nº 08, com distância de 25,00 m e Azimute de 175º40'00".

**OESTE** : Confrontando com o lote nº 08-A, com distância de 25,00 m e Azimute de 355º40'00".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de setembro de 2002.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 27 de setembro de 2002.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
Nº 28224 de 09/10/02 pg n.º 16